



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 207, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

Define a lista de substituição ao Ofício titularizado pelo Procurador Regional Eleitoral da Paraíba no período de exclusividade do eleitoral.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, e com a necessidade de tornar público o quadro atual dos Ofícios das Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba para fins de atender aos requisitos legais dispostos na Portaria PGR n.º 740/2014, no Ato Conjunto n.º 01/2014 do Procurador-Geral da República e do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União e na Instrução Normativa n.º 01/2014 do Secretário-Geral do Ministério Público da União, e de acordo com o que ficou deliberado na última Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Definir a lista Exclusividade PRE, contendo a sequência dos Procuradores da República que atuarão, em substituição, no 4º Ofício da PR/PB, titularizado pelo atual Procurador Regional Eleitoral no período de exclusividade eleitoral.

Seq.	Período	Procurador da República que substituirá
1	01/10/2014 a 10/10/2014	Werton Magalhães Costa (2º Ofício)
2	11/10/2014 a 20/10/2014	João Bernardo da Silva (8º Ofício)
3	21/10/2014 a 30/10/2014	Yordan Moreira Delgado (5º Ofício)
4	31/10/2014 a 09/11/2014	Victor Carvalho Veggi (7º Ofício)

5	10/11/2014 a 19/11/2014	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga (6º Ofício)
6	20/11/2014 A 29/11/2014	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto (9º Ofício)
7	30/11/2014 A 09/12/2014	José Godoy Bezerra de Souza (1º Ofício)
8	10/12/2014 A 19/12/2014	Renan Paes Félix (3º Ofício da PR/PB, cumulativamente com o Ofício Único da PRM de Monteiro/PB, autorizado pela conforme Portaria PGR n.º 595, de 1º de agosto de 2014)

§ 1º. A lista acima foi elaborada com base nos critérios aprovados por todos os Membros interessados.

RODOLFO ALVES SILVA

[Publicado no DMPF-e, Administrativo, nº 180, 01/10/2014, p. 30](#)

(*)Republicada por ter saído com incorreção no DMPF-e Nº 180/2013 - ADMINISTRATIVO, de 1º de outubro de 2014.

M P F
Ministério Público Federal